

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

## Prefeitura Municipal de Birigui

LEI N° 287, DE 19 DE MAIO DE 1.956

\*\*\*\*\*

CONCEDE AUXÍLIO À COMISSÃO PRÓ-AQUISIÇÃO  
DO APARELHO DE RAIOS X DA SANTA CASA DE BIRI  
GUI.

188  
3

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipa-  
pal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que  
me são conferidas por lei, etc.

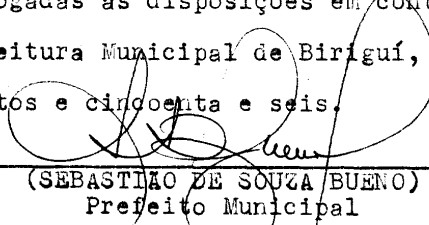
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica concedido à Campanha Pró-Aqui-  
sição do Aparelho de Raios X da Santa Casa de Misericórdia de Bi-  
rigui um auxílio financeiro no valor de Cr. \$ 100.000,00 (CEM MIL  
CRUZEIROS).


ARTIGO 2º -- O auxílio constante do Artigo an-  
terior será pago durante o exercício de 1.957, sendo consignada -  
na Lei Orçamentária, do mesmo exercício, a necessária dotação.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove -  
de Maio de mil novecentos e cinquenta e seis.

  
\_\_\_\_\_  
(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)  
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal-  
da Prefeitura, aos dezanove de Maio de mil novecentos e cinquenta  
e seis.

  
\_\_\_\_\_  
(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo (Substituto)  
da Secção do Expediente e do Pessoal  
da Prefeitura